

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-
SMPDC
PORTARIA Nº. 24/2025/SGG/SMPDC, PORTO VELHO, 29 DE OUTUBRO
DE 2025.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021 e alterações, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 001.000072/2025-11,

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER: 4 (quatro) diárias aos servidores abaixo relacionado para deslocar-se a Brasília – DF, em transporte aéreo, com o objetivo de fortalecer a capacidade técnica e institucional dos Municípios em todas as fases da gestão de riscos e desastres; ações de prevenção, mitigação, resposta e reconstrução pós-desastres, além de contribuir com a elaboração da Carta da Defesa Civil 2025, no período de 05/11/2025 a 08/11/2025, conforme solicitação constante no Ofício 90 (0141161), de 29/10/2025.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quantidade de diárias	Auxílio Deslocamento
DANIEL MACIEL BAPTISTA	10079908	DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Brasília – DF	3,5 (três e meia)	0,5 (meia)
MARCOS BERTI CAVALCANTI	1305	SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Brasília – DF	3,5 (três e meia)	0,5 (meia)

MARCOS BERTI CAVALCANTI

Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil - SMPDC

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:5B99DC3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/10/2025. Edição 4099

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>